



SESAI

SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



SUBSISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - SASISUS

Para garantir o atendimento à saúde dos povos indígenas, foi criado o SasiSUS, de acordo com a Lei nº 9.836, de 23 de Setembro de 1999.

O SasiSUS configura uma rede de serviços implantada nas terras e territórios indígenas, a partir de critérios geográficos, demográficos e culturais, fundamental para o melhor controle e planejamento dos serviços, bem como uma forma de reforçar a autodeterminação desses povos.



MISSÃO DA SESAI

Coordenar e executar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) no Sistema Único de Saúde (SUS).

A missão da Sesai é implementar um modelo de gestão e de atenção no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, descentralizado, com autonomia administrativa, orçamentária, financeira e responsabilidade sanitária dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei).

Entre as atribuições da Sesai destacam-se: desenvolver ações de atenção integral à saúde indígena e educação em saúde, em consonância com as políticas e os programas do SUS e observando as práticas de saúde tradicionais indígenas, realizar ações de saneamento e edificações de saúde indígena.



SESAI EM NÚMEROS

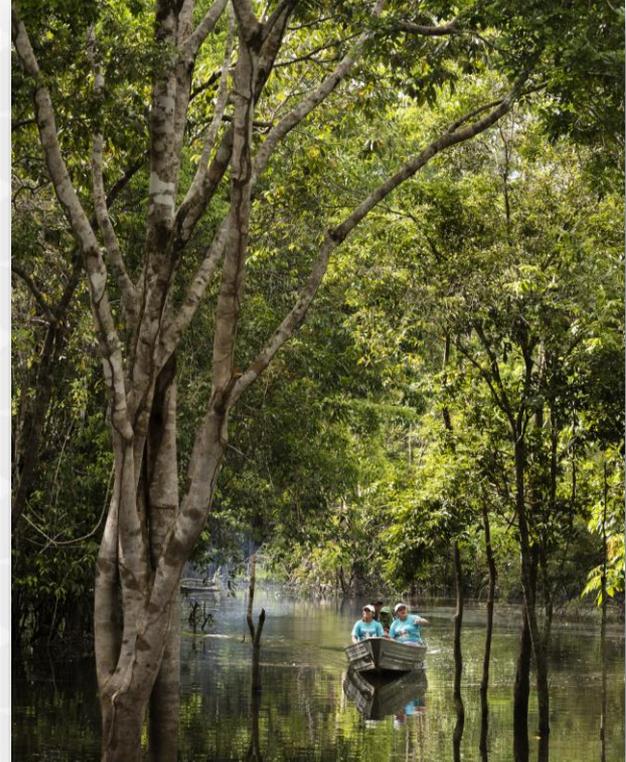
781.367 Indígenas

6.565 aldeias indígenas

305 etnias

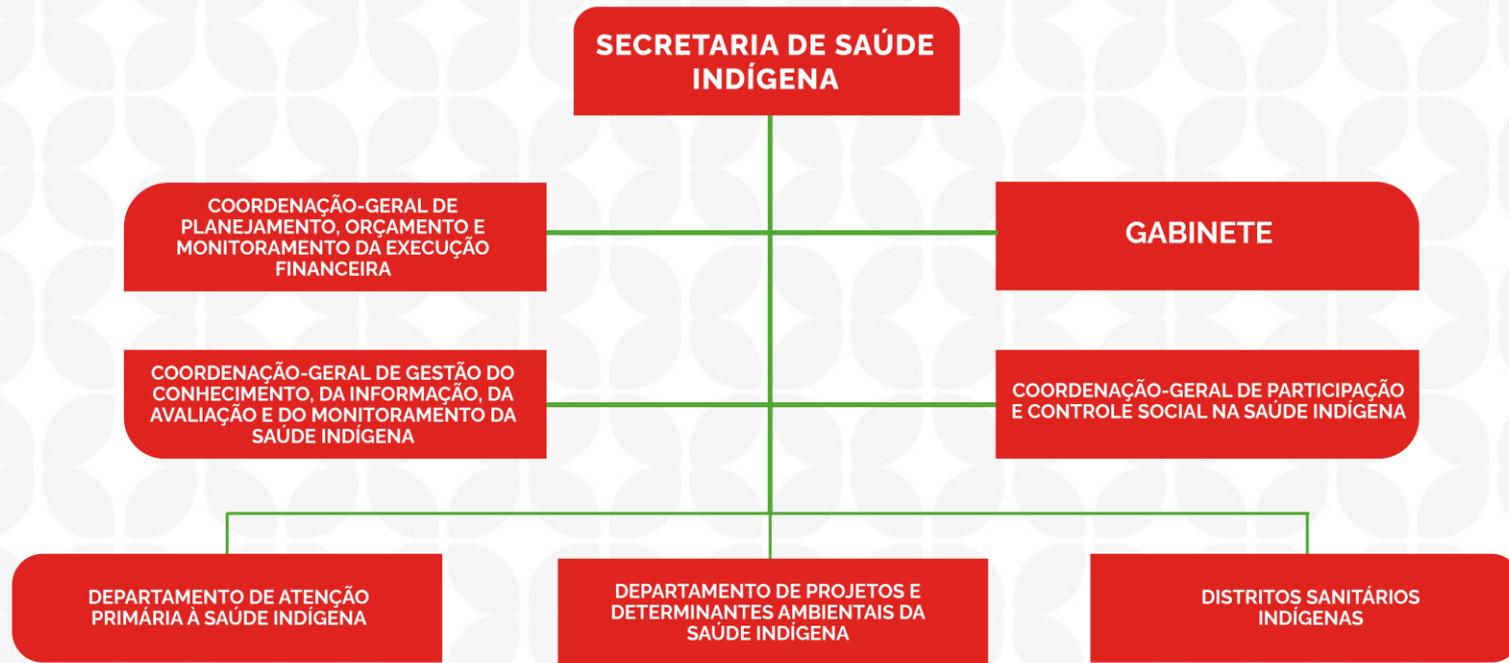
274 línguas

950.122 km2 de área de abrangência





ORGANOGRAMA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



SESAI EM NÚMEROS

34 DSEI

(Distritos Sanitários Especiais Indígenas)

20.894 profissionais de saúde

383 Polos Bases, **70** CASAI (Casa de Saúde Indígena)

1.212 UBSI (Unidade Básica de Saúde Indígena)





ASPECTOS IMPORTANTES



- Contrato dos profissionais da equipe de saúde é realizada através de convênio (AGSUS);
- A organização dos processos de trabalho da EMSI é realizado pelo DSEI.
- Contratos de serviços são realizadas pelos Distritos, através do Selog; (Medicamento, MMH etc.);
- Projetos de melhorias no saneamento básico – SAA e SMS, através do Sesani (áreas de difícil acesso);

- **Desafios:**
 - Servidores nos setores administrativos dos DSEI's; (contratos e licitações, precisam ser servidores);
 - Participação dos gestores distritais na CIR e CIB;
 - Acesso da população indígena no complemento da AB junto aos municípios;
 - Interlocução com outros ministérios/instituições para ações para além da saúde (produção, renda etc), principalmente para o enfrentamento o óbito infantil;
 - Garantir água potável as comunidades indígenas.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



CONSELHO DISTRIAL DE SAÚDE INDÍGENA (CONDISI)

- **Caráter:** permanente e deliberativo;
- **Composição:** paritária. (Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012)
 - 50% de representantes de usuários indígenas;
 - 25% de representantes que compõem a força de trabalho que atuam na atenção à saúde indígena nos DSEI;
 - 25% de representantes dos governos municipais, estaduais, federal e prestadores de serviços conveniados na área de saúde indígena.
- **Competências:**
 - Apresentar e analisar propostas para elaboração do PDSI;
 - Elaborar em conjunto com as áreas técnicas dos DSEI/SESAI o PDSI e aprovar em plenária;
 - Acompanhar e monitorar a execução do PDSI e do Plano Anual de Trabalho dos DSEI;
 - Acompanhar e monitorar a execução das ações de atenção integral à Saúde Indígena e determinantes ambientais;
 - Acompanhar a execução financeira dos DSEI.



OBRIGADO!



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

